

JORNAL O P C ã O do Noroeste

Facebook: Jornal Opção do Noroeste

Edição: 299 - 17 de Outubro de 2018

**Comprometido
com a Verdade**

Atos Oficiais
Câmara
Municipal
de Pádua

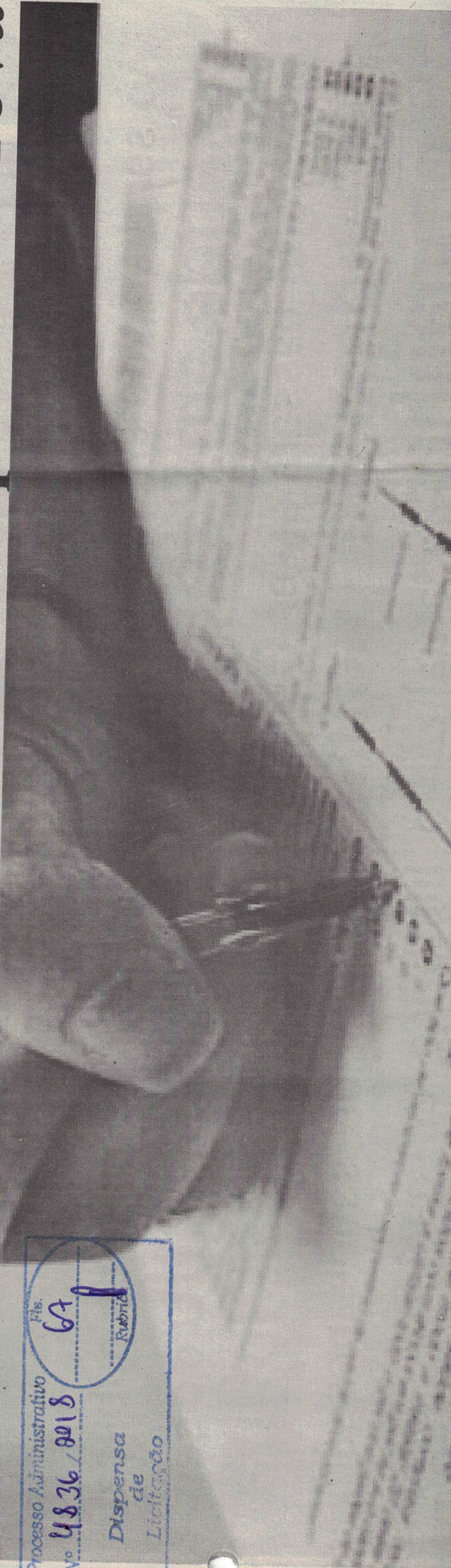
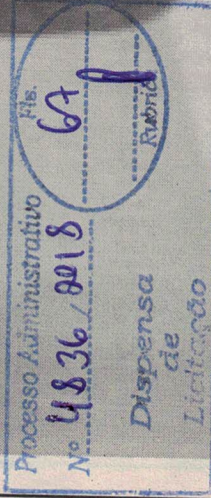
Suplemnto Especial
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Pádua

**Toda Semana
nas Bancas**

R\$ 2,00

Email: jornalopcaodonoroeste@gmail.com

Enem 2018: Aplicativo do Jornal o Globo Ajuda Candidatos Antes e Depois da Prova



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4836/2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com o **PADUANO ESPORTE CLUBE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por **Romulo Alves Vieira Aquino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º209500867 DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o n.º588.588.837-02, para a locação de imóvel do **Estádio Waldo Carneiro Xavier**, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua, com fulcro no artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: a escolha do imóvel justifica-se por não haver outro estádio em nosso município em condições de uso e de acordo com as normas de segurança. O estádio em questão é o único que atende a tal critério, uma vez que é usado para jogos do campeonato estadual de futebol.

VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme consta no processo administrativo, e atende ao critério de economicidade.

PRAZO: O prazo de locação será o período compreendido em **Outubro de 2018**, sendo:

- Fase Preliminar: Segunda à Sexta – feira das 14:00h as 16:00h
- Fase Final: Sábados das 08:00h a 12:00h

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

LOCADOR: PADUANO ESPORTE CLUBE, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por **Romulo Alves Vieira Aquino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º209500867 DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o n.º588.588.837-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 10 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio de Pádua.

DATA: 11/10/2018 a 10/04/2019.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4227/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, XXVII c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 4227/2018 que tem por objeto a Prestação do serviço de coleta, recebimento, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis, em locais licenciados pelos órgãos ambientais, para atendimento de áreas urbanas de todo o Município de Santo Antônio de Pádua, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 10 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

PARTES: Município de Santo Antônio de Pádua e ALAIR JOSÉ ARRUDA GONÇALVES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento)** do Contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais, de natureza administrativa ou legal, tais como, leis, atos normativos, atos de pessoal, publicidade de licitações e contratos e publicações em geral de veiculações de notas, avisos, comunicados, campanhas e outros.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DO CONTRATO 031/2018

PARTES: Município de Santo Antônio de Pádua e PADUANO ESPORTE CLUBE.
OBJETO: Locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua.
DATA: 11/10/2018.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4836/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 4836/2018 que tem por objeto a locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 11 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal